

PORTARIA Nº. 751 /2021, DE 28 DE Julho DE 2021.

“Concede afastamento temporário a servidor para o exercício de cargo eletivo junto à entidade sindical representativa dos Docentes da Universidade de Gurupi - UNIRG – APUG- SSIND e dá outras providências.”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o requerimento de afastamento do presidente da Associação dos Professores Universitários de Gurupi, professor Gilberto Correia da Silva;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 112 da Lei Municipal nº 1.755/2008, bem como o estatuto da APUG que prevê que o presidente será substituído pelo vice-presidente em caso de impedimento temporário ou permanente;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 037/2021, emitido pela Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG-SSind;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento temporário ao docente **JOEL MOISES SILVA PINHO**, matrícula 0261, para o exercício do cargo de Presidente junto à Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG/SSIND, pelo período de 01 de julho de 2021 a 09 de dezembro de 2021, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 936/2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Julho de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

